



Auto de PENHORA

207
8

AUTOS Nº 24559/2002.....
AÇÃO SUMARIA DE COBRANÇA
Requerente CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM DAS ARAUCARIAS - COND.IV
Requerido(a) LOURIVAL CARDOSO E S/M ROSA CARDOSO

Aos 15 dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito nesta cidade e Comarca de Curitiba Estado do Paraná, em à Rua Carlos Fontoura Falavinha nº 1011 onde em diligência nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado, retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 12a Vara Cível e lá estando, após as formalidades legais Procedemos a

- APARTAMENTO Nº 4(quatro)TIPO AP 2-51, LOCALIZADO NO 3º ANDAR DO BLOCO 03(TRÊS) DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM DAS ARAUCARIAS CONDOMINIO IV SITUADO A RUA PAULO BRUM, Nº 70, NESTA CIDADE DE CURITIBA, COM AREA CONSTRUIDA EXCLUSIVA DE 46,545m² AREA COMUM DE 4,526875m² PERFAZENDO AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 51,071875m²CORRESPONDENDO A FRAÇÃO IDEAL DE SOLO de 0,015904 tudo de conformidade com o Registro Geral e Matrícula nº 91085 da 8a Circunscrição de Curitiba/Pr.imóvel hipotecado junto a Caixa Economica Federal.

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO ÀS FLS. 84 DO LIVRO Nº 51 SOB Nº 499 CURITIBA 17.10.2008
DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Adriana da Silva
Empregada Juramentada

em seguida a penhora procedemos o deposito deste(s) bem(ns) em mãos do Depositario Publico como fiel depositario o(a) qual aceitou comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vaj.devidamente assinado.

[Handwritten signature]

Oficial de Justiça

[Handwritten signature]

Depositária R.G. Nº
Empregada Juramentada

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYYA 92B4N FZ8U8 VFG53